

PORTARIA Nº 129/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurxada – **IONARA HANSEN DE OLIVEIRA**, com cargo *de Auxiliar Administrativa*, a contar de 10.05.2016 até 10.06.2016, conforme laudo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Maio de 2016.

SERGO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.05.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento